



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 366/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2021, POR CONTA DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 955/2020, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, nesta data, no valor de **R\$ 3.556,95** (Três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.016 – Reforma e Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil

Dotação 49

4.4.90.00.00.00.3022 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.556,95

TOTAL.....R\$ 3.556,95

Art. 2º. Os recursos para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, consta dos saldos bancários apurado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 15 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de julho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças